

14/11/2017 a 13/11/2018. Valor Total: R\$8.954,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801041 Fonte: 188000000 - 2017NE801042 Fonte: 188000000 - 2017NE801043. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 18/01/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 23071019041201798.
PREGÃO SISPP Nº 116/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 10315821000170. Contratado: ROBERTO GIANNICHI FILHO - ME -.Objeto: Fornecimento de pinus para atender CBR/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018. Valor Total: R\$12.900,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801508. Data de Assinatura: 07/12/2017.

(SICON - 18/01/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 852893/2017, Nº Processo: 23071023610201708, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLV AO ENS PESQ E EXTENSAO CNPJ nº 00703697000167, Objeto: O projeto objetiva desenvolver um modelo de referência (técnico, administrativo, jurídico e financeiro) para implementação de

ações que reduzam o desperdício e o consumo de energia elétrica em instituições de ensino superior brasileiras. Tomando por projeto piloto ações de gestão do consumo energético, implantação de uma minirrede com sistema de monitoramento e medição inteligente e, aplicação de conceitos de Tecnologia da Informação e Telecomunicações em um ramal de distribuição da Universidade Federal de Juiz de Fora, Valor Total: R\$ 2.001.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.985.299,50; 2019 - R\$ 14.700,50. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801966, Valor: R\$ 368.962,68, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 44505204; Num Empenho: 2017NE801965, Valor: R\$ 951.512,10, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503004; Num Empenho: 2017NE801964, Valor: R\$ 603.268,66, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503904; Num Empenho: 2017NE801963, Valor: R\$ 5.711,20, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503604; Num Empenho: 2017NE801962, Valor: R\$ 16.545,36, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503304; Num Empenho: 2017NE801961, Valor: R\$ 54.000,00, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33501801, Vigência: 07/12/2017 a 31/12/2019, Data de Assinatura: 07/12/2017, Signatários: Concedente: MARCUS VINICIUS DAVID CPF nº 651.123.006-63, Conveniente: JOSE HUMBERTO VIANA LIMA JUNIOR CPF nº 223.997.803-10.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**EDITAL Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2018**

O Reitor da Universidade Federal de Lavras no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Documento Eletrônico nº 23090.001065/2018-43, do Departamento de Direito, resolve retificar o Edital PRGDP nº 4, publicado no DOU de 15/1/2018, Seção 3, páginas 47 e 48, conforme a seguir.

No quadro do subitem 1.1., acrescentar a área abaixo especificada:

Depto	Área	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Nº de Vagas
Depto Direito	Direito Civil	Graduação em Direito	40 horas semanais	1

No quadro do item 5.9, acrescentar a vigência abaixo especificada:

Área	Motivo	Previsão de término do afastamento
Direito Civil	Afastamento para capacitação	01/11/2018

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. DEPARTAMENTO: Bioquímica e Imunologia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Imunologia. TITULAÇÃO: Doutorado em Imunologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com

visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Doutor será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 34, DE 18 DE JANEIRO DE 2018
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO
SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 18/02/2018, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina:

- Área de Conhecimento: Clínica Médica. Edital nº 435/2017, de 11/07/2017, publicado no DOU de 12/07/2017, Seção 03, página 70; homologado pelo Edital nº 508/2017, de 17/08/2017, publicado no DOU de 18/08/2017, Seção 3, página 65.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAIS DE 18 DE JANEIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 35 - Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas
Área de Conhecimento: Microbiologia Clínica
Edital: nº 586, de 28/09/2017, publicado no DOU de 29/09/2017
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Vivian Nicolau Gonçalves
2º lugar: Ana Paula Moreira Franco Luiz
3º lugar: Ana Paula Moraes Martins Almeida
4º lugar: Fábio Pio Dornas
5º lugar: Ana Luiza Freire
Data de Homologação Interna: 28/11/2017

Nº 36 - Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Artes Plásticas
Área de Conhecimento: Teoria e Prática em Gravura: Xilo, Metal, Lito e Serigrafia: Desdobramentos
Edital: nº 646, de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Hortência Nunes Abreu
2º lugar: Iara Inchausti Ribeiro Vilhena
3º lugar: Ariel Ferreira Costa
4º lugar: Fernanda Cecília Campos Coimbra
5º lugar: Alexandre Furst
Data de Homologação Interna: 28/12/2017

Nº 37 - Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Artes Plásticas
Área de Conhecimento: Conservação e Restauração de Escultura e Pintura
Edital: nº 674, de 12/12/2017, publicado no DOU de 13/12/2017
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Amanda Cristina Alves Cordeiro
Data de Homologação Interna: 28/12/2017

Nº 38 - Unidade: Escola de Enfermagem
Departamento: Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública
Área de Conhecimento: Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública
Edital: nº 660, de 06/12/2017, publicado no DOU de 07/12/2017
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Laís Santos de Magalhães Cardoso
2º lugar: Marco Aurélio de Souza
3º lugar: Rafaela Cerqueira Costa Schreck
4º lugar: Roberta Porto Silva
Data de Homologação Interna: 08/01/2018

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 39, DE 18 DE JANEIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Calor e Fluidos ou Energia ou Equipamentos Térmicos
Edital: nº 593, de 05/10/2017, publicado no DOU de 06/10/2017
Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva